

HOMOLOGAÇÃO DA REVOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 90061/2025. PROCESSO N.º: 212/2025.**

A Fundação Hospital Santa Lydia, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 71, inciso II da Lei nº 14.133/2021, acolhendo a decisão da Gestão Administrativa, **HOMOLOGO a REVOGAÇÃO DO CERTAME** procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90061/2025, contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e higienização, com fornecimento de peças em Equipamentos de Ar-Condicionado, suprimindo demanda das Unidades de Saúde, conforme descrito no Termo de Referência, oferecendo condições de funcionamento e obedecendo as prioridades de manutenção, para fins de readequação do termo de referência e posterior reabertura do certame.

Ribeirão Preto, 28 de outubro de 2025.

Cassia Amaro Batista de Santana
Diretora Administrativa